



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

E D I T A L

A Comissão de Eleitoral do Curso de Especialização em Educação Ambiental, nomeada pela Portaria UFSM/CCR Nº 121, de 11/11/2021, DECLARA aberto o Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Coordenador Substituto para o Curso de Especialização em Educação Ambiental, para o período 2022/2023.

Art. 1º - Estão aptos a candidatar-se à Coordenação do curso de Especialização em Educação Ambiental somente os docentes que atuam diretamente no curso.

Art. 2º - O Processo eleitoral deverá obedecer ao seguinte calendário:

23/11/2021 – Lançamento do Edital;

24 a 26/11/2021 – Data para inscrição das chapas (coordenador e coordenador substituto) por e-mail: cpgeamb@ufsm.br

29/11/2021 – Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de impugnação das candidaturas que não atenderem o Art. 1º deste edital, via e-mail;

29/11/2021 – Encerramento do prazo para impugnação das candidaturas;

30/11/2021 – Divulgação das impugnações;

01/12/2021 – Às 14:30h: Homologação das inscrições;

02/12/2021 – Às 08h: Início da campanha eleitoral;

02/12/2021 – Às 10h: Divulgação da lista de votantes (site do curso) e início do prazo de solicitação de alterações na lista de votantes a comissão de consulta;

03/12/2021 – Às 14h: Prazo final para solicitações de alterações na lista de votantes;

03/12/2021 – Divulgação da lista definitiva dos votantes (site do curso);

03/12/2021 – Às 18h: Encerramento da campanha eleitoral;

06/12/2021 – Das 08h às 23h - Realização da Consulta *on line* via portal da UFSM;

07/12/2021 – Às 09h - Apuração da consulta;

07/12/2021 – Às 14h - Divulgação do resultado da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos, junto a Secretaria do curso de Especialização em Educação Ambiental, e-mail cpgeamb@ufsm.br;

09/12/2021 – Até às 12h: Data limite para encaminhamento de Recursos, na Secretaria do curso de Especialização em Educação Ambiental, e-mail cpgeamb@ufsm.br ;

09/12/2021 – Às 14 h: Julgamento dos Recursos;

09/12/2021 – Às 17h: Divulgação dos resultados do julgamento;

10/12/2021 – Às 09h: Entrega do resultado, pela Comissão de Consulta, ao Diretor do Centro de Ciências Rurais;

Art. 3º - O Processo de Consulta será regido pelo Regulamento do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Santa Maria, 22 de Novembro de 2021.

Adriano Cancelier - Presidente da Comissão

Miguel Antonio Correa Favila

Marta Nunes de Brito Silva